



# CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DOS ESTADOS BRASILEIROS E MERCOSUL LTDA-CAEB

LEI FEDERAL 9.307/96 – RES. 125/2010 e PROV. 2348/2016

## REGULAMENTO DE CUSTAS PROCEDIMENTAIS

### 1. Conceitos

**1.1 - Taxa de Registro** Valor referente ao cadastro das partes e demanda junto à Câmara de Mediação e Arbitragem dos Estados Brasileiros e Mercosul LTDA – CAEB.

**1.2 – Taxa de Administração** É o valor a ser pago à entidade administradora pelos serviços de administração institucional do procedimento cartorário em todas as suas fases.

**1.3 – Honorários de Especialistas** são os valores depositados na Câmara de Mediação e Arbitragem dos Estados Brasileiros e Mercosul LTDA - CAEB, para serem repassados diretamente ao(s) Profissional(s) que, escolhido(s) pelas parte(s), ou indicado(s) pela Câmara, atuará(rão) no Procedimento como Mediador, Árbitro(s) ou Perito(s).

\*A Taxa de Administração e honorários devem ser recolhidos na Secretaria da CAEB, na forma prevista no Regulamento de Arbitragem.

### 2. Disposições Gerais

**2.1-** As partes deverão consignar no termo de início de arbitragem ou compromisso arbitral, eventuais disposições pré-estabelecidas quanto à responsabilidade, de parte a parte, no pagamento das custas e honorários.

**2.2-** Todas as demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos, tais como periciais, viagens dos Árbitros e/ou Peritos, dentre outras, serão pagas pela parte que solicitou a diligência que originou a despesa, sendo que, na hipótese de diligência determinada pela Câmara de Mediação e Arbitragem, serão rateadas entre as partes.

**2.3-** Os casos omissos ou situações particulares serão analisados na forma do Regulamento.

---

[www.caebcamaraarbitral.com.br](http://www.caebcamaraarbitral.com.br)

Barueri/SP: Alameda Araguaia, nº 933, conj.84, 8º andar, Edifício Alpha Enterprise,  
Alphaville Industrial, CEP: 06455-000  
**Tel. (11) 4375-0285 ou (11)96033-6873 (Whats)**  
Uberlândia/MG: Rua Cel. Antonio Alves Pereira, 558, sobre loja, Centro, CEP: 38400-104  
**Tel. (34) 2589-2078**